



A Beleza da Cultura Africana no Contexto Brasileiro: Das Visões Estereotipadas à Valorização por Viés da Lei 10.639/03¹

Verilane dos Santos MENEZES²

Facultad Interamericana de Ciências Sociales, Assunção, PY

Resumo

O referido trabalho apresenta os caminhos que a cultura africana perpassa no contexto brasileiro, destacando sua riqueza e identificando as dificuldades encontradas diante das visões estereotipadas, que foram impregnadas em discursos preconceituosos, alicerçados pelo tempo. Nesse contexto, a presença da Lei 10639/03 é ressaltada como um marco referencial nas legislações vigentes para o fortalecimento da luta do negro e pela valorização da cultura africana e afro-brasileira. O trabalho foi desenvolvido numa abordagem qualitativa, através de revisão bibliográfica de livros, artigos científicos e na própria lei destacada acima, apresentando a opinião de autores como Munanga, Gomes, entre outros. Os resultados revelam que a presença das visões estereotipadas ofusca a beleza da cultura negra e minimizam, ou por não assim dizer, anulam a verdadeira participação do negro., disseminando pensamentos preconceituosos que se alastram pelo tempo. A promulgação da Lei 10.639//03 permite um novo viés ,pois as propostas que são destacadas traçam aspectos relevantes de novas concepções diante da lei 10639, que asseguram o reconhecimento da história do negro na África e no território brasileiro, destacando personalidades negras que participaram da nossa história, incentivando a pesquisa para uma valorização que permite uma visão esclarecedora da verdadeira situação do negro, como agente de cultura, estética, entre outros aspectos, em âmbito educacional, social e cultural.

Palavras-chave: África; Cultura; Lei 10.639.

Introdução

A África, esse continente de grande extensão territorial, situado em todos os Hemisférios da Terra, sendo o berço da civilização e da cultura humana, tem a diversidade como característica principal, como afirma Wedderburn: “A humanidade, antiga e moderna, desenvolveu-se primeiro na África e logo progressivamente e por etapas sucessivas, foi povoando o planeta inteiro” (2005, p.22).

¹Trabalho apresentado no GT 07 – ÁFRICA: Um continente em constantes transformações e seus reflexos na sociedade do III Seminário Nacional de Sociologia, realizado de forma remota de 08 a 16 de outubro de 2020.

²Mestre em Educação – Facultad Interamericana de Ciências Sociales (FICS). Especialista em Metodologia do Ensino. Pesquisa e Extensão em Educação-Universidade do Estado da Bahia (UNEB). Pedagogia-Universidade do Estado da Bahia (UNEB).Licenciada em Geografia -Faculdade de Ciências Educacionais (FACE). e-mail:verys2_lane@hotmail.com



Tais afirmações que surgiram de evidências arqueológicas nos mostram que por ser o primeiro território que o ser humano habitou a mistura de povos transformou o continente numa combinação de idiomas, religiões, organizações políticas, econômicas, sociais e culturais.

As relações sociais aconteciam em tribos, reinos, que podiam manter comunidades fixas ou viverem como nômades. Desenvolviam a agricultura, caça, pesca e a natureza tinha em seus elementos a força para explicação de fenômenos.

A cultura é um alicerce que representa o homem em suas escolhas e dinâmicas sociais, salientando modos de vida, representatividades da sabedoria de um povo. A cultura pode ser representada por:

A cultura é a soma dos comportamentos, dos saberes, das técnicas, dos conhecimentos e dos valores acumulados pelos indivíduos durante suas vidas e em uma outra escala, pelo conjunto dos grupos que fazem parte. A cultura é herança transmitida de uma geração a outra. Ela tem suas raízes num passado longínquo, que mergulha no território onde seus mortos são enterrados e onde seus deuses se manifestaram (CLAVAL, 1999, p. 20).

A Riqueza da Cultura Africana no Contexto Brasileiro e a Participação da Lei 10.639/03

Apresentar a beleza que envolve o continente, tem sido um dos grandes desafios de estudiosos, por terem que enfrentar um contexto histórico marcado por preconceitos e visões estereotipadas que condicionam a África a um território marcado por guerras, fomes, doenças e animais selvagens. Principalmente porque a visão eurocêntrica prevaleceu no momento da narrativa da história dos povos africanos, através dos relatos advindos de missionários, colonizadores, entre outros.

O impacto negativo cumulativo dessa realidade sobre o desenvolvimento econômico, tecnológico, político, demográfico, cultural e psicológico dos povos africanos está ainda por ser determinado. Mas as complexas interconexões existentes entre as singularidades apresentadas e a visão depreciativa que permeia tudo o que se refere a herança histórica e cultural dos povos africanos começam já a aparecer (WEDDERBURN, 2005, p.45).

Uma das principais características da cultura africana é a tradição oral. Nunes (2006, p. 153) afirma que:

[...] A oralidade, secularmente, constitui a forma de estar no mundo para um grupo étnico que tão pouco acesso teve às chamadas “letras”, à educação formal, e que, nem por isso, deixa de escrever, na alma, no corpo, no espaço



construído, a sua história, memória viva, força que propulsiona a assunção de sua negritude [...].

A tradição oral da cultura africana permitiu que a memória de um povo fosse transmitida às gerações com grande originalidade, pois: “são fontes históricas, cujo caráter próprio está determinado pela forma que revestem: são orais e não escritas e têm a particularidade de que se cimentam de geração em geração na memória dos homens”. (NUNES, 2009: 37).

O trabalho com a oralidade possibilita o narrar de histórias que são transmitidas pelos mais velhos, através das suas lembranças, que representam a memória cultural de um povo e possibilitam a produção do conhecimento. Vale destacar que:

As gerações passadas não estão perdidas para o tempo presente. À sua maneira, elas permanecem sempre contemporâneas e tão influentes, se não mais, quanto ocorreram durante a época em que viviam. Assim sendo, a causalidade atua em todas as direções: o passado sobre o presente e o presente sobre o futuro, não apenas pela interpretação dos fatos e o peso dos acontecimentos passados, mas por uma irrupção direta que pode se exercer em todos os sentidos (IHAMA; KI-ZERBO, 2010, p.24).

No contexto brasileiro, o Continente africano não foi valorizado, como deveria, pois, os primeiros povos negros que aqui chegaram foram escravizados e vendidos como mercadorias. E toda a trajetória desses povos, no território a que pertenciam, ficou para trás, como se não tivessem uma história, um povo, uma língua. Porém, mesmo no processo de escravidão a força da cultura marcou a participação dos negros na História do Brasil.

A cultura africana chega ao Brasil com os povos escravizados da África, durante o período do tráfico de escravos (negreiro). A grande diversidade cultural advinda com os escravos foi trazida de inúmeros locais e de diferentes grupos como os Bantos, Nagôs e Jejes, cada qual com sua tradição (RATTS; DAMASCENO, 2008, p.26).

O reconhecimento da participação do negro para a formação do povo brasileiro e desenvolvimento do território é uma afirmação pautada nos vários segmentos da sociedade destacados na música, linguagem, culinária, vestimenta, territórios quilombolas etc. Como nos destaca Mello e Souza (2008, p.132) ao afirmar que “reconhecer a cultura afro como elemento importante de nossa cultura e sociedade é reconhecer a nossa própria história, uma vez que se encontram interligados com a construção do Brasil”.



Apesar do contexto histórico não ter sido satisfatório para os negros no Brasil, a sua contribuição foi de grande importância para a cultura brasileira e tais aspectos tornaram-se um ponto marcante para o reconhecimento da participação ativa e influenciadora dos africanos na história e na cultura brasileira, numa abordagem étnico-racial, que elenca as várias matrizes culturais que norteiam o território brasileiro. Como nos destaca Paiva (2001, p.132) nota-se que o” intercâmbio cultural entre os negros africanos, indígenas e portugueses foram intensos, notadamente na língua, costumes, modos, comidas, forma de pensar e práticas religiosas”.

Nesse contexto, de reconhecimento da influência e valorização do negro na história do país, eis que surge a Lei 10.639/03, como um alicerce de política pública, proveniente da luta do Movimento Negro para uma contextualização educacional e conseqüentemente para toda sociedade. A importância dessa participação é ressaltada por Domingues:

O Movimento Negro é a luta dos negros na perspectiva de resolver seus problemas na sociedade abrangente, em particular os provenientes dos preconceitos e das discriminações raciais que os marginalizam no mercado de trabalho, no sistema educacional, político, social e cultural (2007, p.101).

Desde o ano de 2003, quando a lei foi promulgada tornou-se um instrumento de representação das minorias, permitindo o reposicionamento da influência africana para uma situação mais significativa e desfazendo o discurso preconceituoso em torno do negro.

Todas essas propostas reforçam a construção de um currículo que considere os aspectos sociais e culturais, de modo que os educandos possam apropriar-se de uma história que represente as realidades que eles vivem.

A obrigatoriedade da lei intensificou e fomentou a pesquisa para o continente africano, atribuindo uma significação que por muito tempo não teve espaço na sociedade, nem na escola. Pois a reprodução da história contada por europeus não precisava ser questionada, apenas reproduzida e a participação do negro destacava-se apenas no dia 20 de novembro, quando se comemora o Dia da Consciência Negra.

As primeiras adequações da lei para o contexto escolar proporcionaram divergências de opiniões como nos destaca Santos (2007, p.2):

Para alguns bastaria acrescentar conteúdos de História da África; e buscar elementos da Cultura Negra, tidos como representativos do negro, e capazes de atender às exigências da Lei. Em oposição a essa visão que poderia ser considerada conservadora ocorre a denúncia sistemática do



euroetnocentrismo e do racismo em interpretações da História da África, e na manipulação de estereótipos e folclorização do negro brasileiro.

A referida lei destaca as disciplinas de História, Artes e Língua Portuguesa, mas o processo envolve todas as áreas para desenvolverem o trabalho de reconhecimento da história do continente, fomentando a curiosidade sobre os antepassados, as lutas e toda contribuição do negro, pois:

[...]a Lei 10.639, promulgada pelo Presidente da República Federativa do Brasil em 2003, depois de 115 anos da abolição da escravidão, veio justamente reparar essa injustiça feita não apenas aos negros, mas a todos os brasileiros, pois essa história esquecida ou deformada pertence a todos, sem discriminação de cor, idade, sexo, gênero, etnia e religião (MUNANGA e GOMES, 2016, p. 18).

A escola torna-se para a Lei 10.639/03 o espaço para discussões mais atenuadas sobre a contribuição da África no contexto brasileiro, por permitir uma construção positiva em âmbito nacional e estar diretamente ligada a formação dos educandos no que se refere a uma educação para a diversidade. Nesse contexto:

A educação constitui-se um dos principais ativos e mecanismos de transformação de um povo e é papel da escola, de forma democrática e comprometida com a promoção do ser humano na sua integralidade, estimular a formação de valores, hábitos e comportamentos que respeitem as diferenças e as características próprias de grupos e minorias. Assim, a educação é essencial no processo de formação de qualquer sociedade e abre caminhos para a ampliação da cidadania de um povo (BRASIL, 2004, p.7).

A contribuição do negro na formação do povo brasileiro abrange aspectos econômicos, demográficos e culturais como nos afirma Munanga (2016), em que a participação do negro na formação do povo brasileiro envolveu aspectos econômicos, quando produziu riquezas para a base econômica, no aspecto demográfico, a miscigenação é o retrato de sua participação e no cultural é possível identificar sua presença nas artes, músicas, dança, etc.

Estudar a cultura africana, no contexto brasileiro, atualmente permite destacar os avanços que surgiram a partir da lei 10.639/03, ressaltando a diversidade cultural existente no país, que decorre do processo de miscigenação envolvendo as três etnias: europeus, africanos e indígenas. Nesse contexto, a lei é alterada com a Lei 11.645/08 de modo a abranger a participação também dos povos indígenas.

A Lei 10.639/03 tem o caráter afirmativo de combate à discriminação tendo a escola como espaço para essa discussão e fomentação da valorização do continente,



num contexto em que ocorra o reconhecimento da importância da África e simultaneamente promova a aprendizagem do educando. Deste modo:

A Lei 10.639, nada mais foi que uma reparação histórica, um resgate inadiável, mas também um convite irrecusável para o país de ensinar às crianças desde seus primeiros contatos com a escola a visão do povo negro e de sua participação na formação da sociedade brasileira, a fim de rever a injustiça histórica estabelecida dentro do meio escolar e a perda do respeito às tradições, expressões culturais e sociais e aos costumes dos africanos que consolidaram a identidade nacional (CHAVES e SHAUN, 2013, p. 16).

Assim a Lei 10.639/03 reforça a função social da escola, enquanto espaço de combate ao racismo e qualquer tipo de preconceito, uma vez que a sua estruturação comporta variadas crenças, culturas e envolve a formação de cidadãos críticos, capazes de promover uma igualdade racial e social.

Com a promulgação da Lei 10.639/03 a cultura afro-brasileira parece tomar um novo rumo no contexto brasileiro, tornando-se alvo de discussões de caráter educacional e promovendo conseqüentemente a reflexão em âmbito social e político. Tais ações promovem um enfoque mais amplo, não limitando o estudo da história do negro apenas no Dia da Consciência Negra.

Como sabemos, a educação é um espaço privilegiado para a transformação da relação de descompasso existente entre a representação do Brasil como um país multicultural e a situação de desigualdade étnico-racial nele observada. Neste sentido, a democratização da educação é considerada por estudiosos/as e ativistas sociais como um dos caminhos privilegiados para o reconhecimento e a valorização histórica da população negra e, em conseqüência, para o rompimento do etnocentrismo que fundamenta o racismo que se expressa em níveis individual e institucional (BARROS, 2011, p.22).

O estudo da cultura africana e afro-brasileira é o reconhecimento da resistência do negro a preservação de sua história, pois mesmo que a trajetória do povo negro esteja vinculada ao processo de escravidão, que permeou o Brasil, a manifestação da cultura evidencia que mesmo submetidos a exploração e a castigos, o negro ecoava o canto dos seus hinos, tocavam seus ritmos e dançavam nos movimentos que suas tribos realizavam na África.

De uma ponta a outra do continente americano e do Brasil a população negra utilizou o corpo como instrumento de resistência sociocultural e como agente emancipador da escravidão. Seja pela religiosidade, pela dança, pela luta, pela expressão, a via corporal foi o percurso adotado para combate, resistência e construção da identidade (MUNANGA E GOMES, 2006, p.116).



A influência da cultura negra é destaque em pinturas, tecido, penteados, na moda, na música e todas essas representações determinam a verdadeira importância do negro, não como objeto de exploração e mercadoria, mas como fonte de alegria e resistência. Essa cultura negra que Braga (2012), descreve como um desdobramento de expressões tendo a África como ponto de partida e que não se limitaram apenas ao Brasil, mas em todas as Américas e ilhas caribenhas.

No aspecto musical, o samba é um dos destaques. Esse ritmo que se originou da mistura africana e brasileira, utiliza instrumentos de percussão, cavaquinho, violão etc. Tem nas letras das suas canções o retrato do cotidiano brasileiro das cidades, morros ou ressaltam a história do negro, numa leitura crítica desde o passado que envolveu o processo de escravidão a busca pelo reconhecimento na sociedade. Através do samba pode-se resgatar a cultura negra de forma criativa e fazer alicerçar costumes, valores e uma própria história que enaltece o negro em sua trajetória, não apenas de sofrimento, mas de quem também participou ativamente da cultura do país.

O samba apresenta diversas ramificações como samba de partido alto, samba enredo, samba-jazz, entre outros. Mas durante a década de XX, as visões estereotipadas que permeiam a cultura negra, apresentava o samba como um estilo musical inferior e relacionado a algazarra.

Quanto a essas ramificações, o samba de partido-alto é o que mais preservou as origens dos batuques Congo-Angola e permitiu o surgimento de gêneros como o samba chula, lundu, entre outros (DINIZ, 2008).

Outro aspecto bastante discutido é a questão religiosa, que também sofre muito preconceito. No Brasil destacam-se o Candomblé e a Umbanda, ambas são de matrizes africanas e apresentam aspectos diferentes. Segundo Mattos (2012), o Candomblé surge no século XIX, enquanto a Umbanda passa a ser praticada no século XX.

No Candomblé, o culto envolve os orixás, divindades que representam elementos da natureza (água, terra, fogo trovão etc.). Como nos descreve Azorli (2016, p.25):

Os orixás que também são chamados de santos podem ser deuses masculinos e femininos. Os orixás mais conhecidos no Brasil são dezesseis. As deusas orixás são seis: Nanã, Elã, Obá, Oxum, Iansã (ou Oiá) e Iemanjá. Os masculinos são cerca de dez: Exu, Oxalá (dividido em Oxalufã, também



chamado de “Oxalá velho” e Oxaguiã, também chamado de “Oxalá novo”), Xangô, Oxóssi, Ogum, Oxumaré, Omulu, Logum-Edê, Ossaim e Orumilá.

A Umbanda reverencia os espíritos chamados de encantados, que surgem através dos médiuns, no momento de transe. Os encantados são personagens brasileiros arquetípos como caboclos, pretos-velhos etc. Fundamentando-se em alguns conceitos como a mediunidade e a prática da caridade.

O preconceito que surge sobre essas religiões de matrizes africanas decorre de todo processo de colonização e pela preponderância do Catolicismo como religião oficial. Segundo Albuquerque e Filho (2006, p.252):

[...] a Constituição do país, promulgada em 1824, definiu o catolicismo como religião oficial do Império, sendo outras religiões permitidas desde que não ostentassem templos. Mas as religiões afro-brasileiras não estavam incluídas nessa tolerância legal porque não eram consideradas religião e sim superstição, curandeirismo, feitiçaria [...].

Os terreiros de religiões de matriz africana são os espaços em que ocorrem o desenvolvimento das práticas religiosas e a produção dos diferentes saberes que possibilitam o contato com a natureza e a conexão com suas divindades, numa forma de preservação da memória ancestral. Porém muitos foram rearranjados na periferia evitando os centros das cidades, devido a perseguições para com a cultura negra.

O sincretismo religioso é um ponto de destaque no contexto brasileiro por apresentar uma associação das religiões de matrizes africanas com o catolicismo, cuja relação surge no processo da colonização em que os negros escravizados eram forçados a cultuar os santos católicos, pois:

O ensino do catolicismo a todo africano escravizado era obrigação dos senhores, o que também serviu de caminho para a organização de novas comunidades negras, principalmente quando agrupadas em irmandades leigas de devoção a um determinado santo. [...] elas também foram um espaço de organização e construção de novas identidades (SOUZA, 2015, p.116).

Infelizmente as religiões de matrizes africanas são alvo de grande intolerância e seu processo histórico também envolveu perseguições, em certos momentos, relacionando-as a práticas criminosas e sendo rotuladas como seitas, feitiçarias etc.

No contexto escolar o estudo das religiões de matrizes africanas, muitas vezes, é evitado e apresenta grande discussão, principalmente porque apresentam uma concepção errônea, decorrente do preconceito e da desinformação sobre os cultos



dessas religiões. Sendo comum relacioná-las a manifestações diabólicas ou as caracterizam como uma representação folclórica.

A cultura representa uma forma de resistência do negro, pois mesmo diante de um contexto marcado por desvalorização, desde a chegada ao Brasil, este buscou forças através da cultura para mostrar a sua riqueza e conseqüentemente essas manifestações culturais representaram a saudade de sua terra e ao mesmo tempo destacaram a sua importância e permitiram a formação de uma identidade negra que é definida por Cunha Júnior, (2010, p.82) da seguinte forma:

[...] uma síntese de vários fatores sociais que fazem sentido para um determinado grupo social, e que, por sua vez, não fazem sentido e não são compreendidos por outros. A identidade negra ou afrodescendente é definida a partir da experiência social dos povos originários da África e descendentes. A cultura processada serve de referência à identidade.

Uma das manifestações culturais também de grande destaque é a capoeira. Esse jogo corporal que desperta atenção durante a apresentação é marcado por jogos corporais, ritmos e autodefesa. Vasconcelos (2009, p.15) nos destaca que “é como se o corpo se deslocasse o tempo inteiro em profundo equilíbrio que dança, interpreta, canta, chora, ri (...)”.

Esses ritmos despertam a atenção, embalados pelas palmas dos capoeiristas e por instrumentos musicais como berimbau, agogô, pandeiro, atabaque etc.

A permanência da tradição da capoeira significava uma forma de resistência e disseminação da sua cultura para a próximas gerações. Infelizmente, por muito tempo a capoeira foi perseguida pela polícia e relacionada a baderna, pois “mesmo depois de abolida a escravidão, os capoeiristas continuaram a sofrer perseguições da polícia e eram mal vistos pela sociedade” (OLIVEIRA, 1989, p. 22).

No contexto brasileiro, dois grandes nomes se destacaram na capoeira: Vicente Ferreira Pastinha (Mestre Pastinha), que praticava a Capoeira Angola e Manoel dos Reis Machado (Mestre Bimba), que batizou a sua de Capoeira Regional.

A Capoeira Angola recebeu este nome, por Pastinha considerar que os negros angolanos tiveram maior destaque na prática da capoeira. E descrevia a prática como sendo “uma graciosa dança onde a ginga maliciosa mostra a extraordinária flexibilidade dos capoeiristas. Mas, Capoeira Angola é, antes de tudo, luta e luta violenta” (PASTINHA, 1988, p. 28).



A Capoeira Regional criada por Mestre Bimba, segundo Almeida (1994), foi resultado da mistura do Batuque (um tipo de luta antiga da Bahia) com a Angola, envolvendo mais golpes e permitindo um bom desenvolvimento físico e mental.

A participação de Mestre Bimba foi de grande importância para o reconhecimento desse jogo corporal como um esporte. Em 1937, um grande passo para o reconhecimento é dado, quando a capoeira deixa de ser considerada como crime pelo Código Penal Brasileiro.

Nas muitas das suas apresentações, Mestre Bimba, realizou um momento marcante ao realizar uma apresentação para o Presidente Getúlio Vargas, que reconheceu a capoeira como um esporte verdadeiramente brasileiro.

Em 2014, a capoeira foi declarada um Patrimônio Imaterial da Humanidade pela UNESCO, o que reforça a sua importância como símbolo da resistência do negro ao período da escravidão.

A culinária brasileira tem a forte presença da influência da cultura africana, através da utilização de ingredientes como o azeite de dendê, leite de coco, pimenta etc. A própria feijoada que se destaca pelo sabor e a popularidade nas cozinhas brasileiras, surge nas senzalas, a partir das sobras das carnes das refeições dos senhores de engenho. Ou seja, “o africano introduziu na cozinha o leite de coco, o azeite de dendê, a excelência da pimenta malagueta, o feijão preto, o quiabo, ensinando a produção de vatapá, mungunzá, acarajé, angu e pamonha” (CASCUDO, 1983).

Os quilombos também significam um aspecto que deve ser destacado quanto a cultura africana, no contexto brasileiro, por serem um espaço que surgiu como resistência do negro para pôr um fim aos sofrimentos e torturas que aconteciam nas senzalas e lavouras. Devem ser considerados espaços de forte presença das tradições africanas, resultantes de projetos de liberdade.

A presença dos quilombos destaca o potencial dos negros que propuseram escreverem uma nova história através da luta e resistência.

Nesse contexto, a cultura passa a ter uma ressignificação, com a autonomia para desenvolverem suas tradições e tornarem esse espaço, antes considerado esconderijo, para um local de resistência, um ponto de equilíbrio entre suas memórias e a atual condição de liberdade conquistada que se encontravam.



O Quilombo dos Palmares foi um dos que mais se destacaram, na presença de Zumbi, grande líder que evidenciou uma organização social e política. localizado na Serra da Barriga, em Alagoas, sendo destruído em 1694.

A figura de Zumbi representa a força de um negro que conseguiu estruturar um território, delegando funções a sua população, desfazendo a imagem folclórica de que poderia ser apenas uma lenda do imaginário do negro.

Os quilombos contemporâneos permaneciam em situação de invisibilidade, mas a luta do Movimento Social Negro permitiu que pudessem estar incluídas nas discussões e nas políticas públicas para o reconhecimento de suas terras e seus direitos., pois o território para as comunidades remanescentes de quilombos significa o fortalecimento da sua cultura, através de seus costumes e tradições.

Entender a constituição de uma identidade quilombola revela a necessidade de luta pela manutenção e reconquista de um território material, simbólico, que não significa apenas a demarcação das terras, mas um direito que não havia sido garantido.

Apresentar a participação da cultura africana no contexto brasileiro reforça o legado da cultura afro-brasileira, em alguns lugares com mais representatividade como Bahia, Maranhão, Pernambuco, Alagoas, Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo e Rio Grande do Sul, porém com desdobramentos em todo território brasileiro.

Em todo processo dessa afirmação da cultura africana, a presença da Lei 10.639 é um marco que promoveu debates mais intensos, reforçando a reorganização do currículo e intensificando a questão da formação do professor, que tem papel fundamental na propagação dessa história do continente e de sua cultura.

Ao professor cabe essa inquietação que motivará o aluno, pois se é oportunizado aos mesmos essa abertura, fomentando a curiosidade em reconhecer que a África é um continente, de extensões geográficas significativas, com marcos geológicos que destacam a passagem das primeiras civilizações da Terra e que foram determinantes para a cultura, ou seja, não há mais espaço para visões estereotipadas que ofusquem a beleza da cultura africana.

O momento que a História da cultura africana começa a ser pesquisada é a constatação de que as civilizações existentes no continente, eram organizadas, atuantes e deixaram um legado significativo para a agricultura, a arquitetura, medicina, etc., pois "(...) não é possível conhecer a História do Brasil sem o conhecimento da



História dos povos que deram início à nação brasileira. A exclusão da História Africana é uma, dentre as várias demonstrações do racismo brasileiro” (CUNHA, 1997, p. 67).

Todo esse processo de desconstrução da visão distorcida e minimizada, que fora determinante para a anulação da verdadeira História da África, nos remete ao processo de colonização, no qual os europeus trataram de transmitir uma visão do negro como um indivíduo inferior, sem história, sem sentimentos, que era trazido para ser comercializado. Pois para eles é como se a África, nem história tivesse, sendo um território a ser desbravado em busca de negros, que viviam em tribos distantes, embrenhados na floresta. Como nos destaca Pantoja (2004, p.22): “Mais grave ainda é passar a noção de que toda a população estava dispersa na floresta, e portugueses, holandeses, ingleses etc., os caçavam jogando-os em navios negreiros”.

A legitimidade da história que os europeus divulgaram, nunca foi questionada por estar o negro em condições subumanas de sobrevivência, buscando adaptar-se ao contexto de um território desconhecido.

Outro aspecto que deve ser analisado, para uma nova abordagem da participação do negro no contexto brasileiro, está voltado para o livro didático. Este instrumento necessita ser reavaliado, de modo que permita o reconhecimento dessa história para que não se perpetue na representatividade do negro apenas como escravo ou de caráter folclórico, pois:

Isso tem um impacto sobre a construção da identidade dos educandos de ascendência africana, indígena e mestiça, que não encontram referências positivas a sua origem, a sua cultura e a sua história, omitida ou mostrada de maneira caricatural, estereotipada e folclorizada na escola (SILVA, 1995, p. 135).

O livro didático é um dos instrumentos mais utilizados e acessíveis aos alunos, portanto deve proporcionar esse encontro cultural de identificação do educando com as suas práticas do cotidiano e despertar o interesse quanto a história Africana que as gerações passadas deixaram como herança.

Ainda é comum encontrarmos nos livros a presença marcante de estereótipos que desconsideram o valor que o negro possui através das imagens das torturas vividas na senzala, amarrados nos troncos para serem chicoteados, com expressões de submissão perante os senhores de engenho, portanto:

O estereótipo do negro estigmatizado em papéis de baixo prestígio social contribui, em grande parte, para que as pessoas de pele clara tenham adquirido o senso comum de que os negros não têm papéis e funções



diversificadas e que esse é o 'seu lugar' na sociedade, bem como para que muitos negros no passado interiorizassem essa representação e aceitassem como natural a estigmatização, como o seu lugar na sociedade (SILVA, 2001, p. 14).

A presença do negro nos livros didáticos através de imagens que valorizem a sua participação proporciona uma elevação da autoestima dos alunos afrodescendentes, que não precisam mais reconhecer como única, a cultura europeia.

A escolha do livro didático também se torna uma escolha de caráter político, pois irá atuar na formação de opiniões. Nesse contexto, faz-se necessário promover a efetivação da educação étnico-racial, contemplando não apenas uma cultura, mas conscientizando sobre a participação das outras etnias.

O negro não pode mais ser visto como o que fugia para terras distantes porque não queria trabalhar na lavoura e sim como o que sofria torturas que precisavam cessar. E que a formação dos quilombos representava a inquietação para com o modo de vida que os europeus propuseram.

A intensificação pela participação e posicionamento do negro deve provocar a pesquisa pelas revoltas existentes nos períodos da História do Brasil e as personalidades negras que se destacaram como Maria Felipa, Dandara, entre outros.

Quanto ao Continente africano, uma nova abordagem da sua história promove a intensificação dos estudos voltados para dados significativos dos países africanos, a participação deles em eventos mundiais, a pesquisa sobre as antigas civilizações, a riqueza do solo africano quanto aos minérios, entre outros.

A própria pesquisa deve envolver o estudo dos quilombos brasileiros, quanto a sua estruturação e organização. Desde os primeiros que surgiram aos contemporâneos, que hoje possuem políticas públicas voltadas para sua organização. O que significa que para o currículo temas como território, ancestralidade e memória coletiva serão de grande importância.

O aprofundamento que propõe a Lei 10.639 quanto a História da África e sua cultura, ressignifica também o papel do afrodescendente e permite a formação de identidades, que podem ser admiradas, respaldadas numa contextualização verdadeira e que tem firmamento nas suas origens. Não mais de forma eurocêntrica, mas africana.



Considerações Finais

A promulgação da Lei 10639/03 foi um marco para a educação no que se refere às relações étnico-raciais por promover o reconhecimento do negro, fomentando as discussões, a reorganização do currículo e ações pedagógicas que reconheçam a valorização da história e identidade do negro.

A cultura africana torna-se tema de pesquisas que destacam a sua contribuição para a cultura afro-brasileira, de modo que ocorra não apenas a produção de conhecimento, mas o despertar de novas posturas que não permitam atos e pensamentos preconceituosos.

Em relação ao professor, a lei 10639/03 reforçou a importância da formação, que engloba a valorização da cultura africana e o despertar da curiosidade em pesquisar sobre a mesma, para que tenha o embasamento teórico que se efetivará durante o desenvolvimento de metodologias significativas para a promulgação de uma nova abordagem quanto a identidade negra.

Nesse contexto, os livros didáticos apresentam aspectos que necessitam de análise, para que não continuem perpetuando estereótipos que minimizam ou desvalorizam a cultura negra.

A cultura africana tem suas peculiaridades nas cores, sabores, ritmos etc., que persistiram no Brasil, mesmo diante das adversidades como a escravidão e as perseguições. A beleza da cultura africana deve ser valorizada para que a estética negra também tenha seu espaço garantido no território brasileiro, através do reconhecimento que os antepassados aqui deixaram seu legado e os povos afrodescendentes são o resultado dessa riqueza cultural.

Referências

ALBUQUERQUE, W. R.; FILHO, W. F. **Uma história do negro no Brasil**. Salvador: Centro de Estudos Afro-Orientais; Brasília: Fundação Cultural Palmares, 2006.

ALMEIDA, R. C. A. **A saga do mestre bimba**. Salvador: Ginga Associação de Capoeira, 1994.

AZORLI, D.F. R. **Ecos da África Ocidental: o que a mitologia dos orixás nos diz sobre as mulheres africanas do século XIX**. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Estadual Paulista. Faculdade de Ciências e Letras, Assis, 2016.

BARROS, Z. S.; SANTOS, M. A. **Educação e Relações Étnico raciais**. Brasília: Ministério da Educação. Secretária de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade; Salvador: Centro de Estudos Afro Orientais, 2011. BRASIL. Programa Brasil Quilombola:



BRAGA, L. **África em toda parte: cultura negra é o coração das estéticas das periferias.** Revista do Sesc, São Paulo, n. 6, dez. /2012.

BRASIL. CNE/cp. parecer n. 0003/2004. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana.** Diário Oficial da união, Brasília, 19 de maio de 2004.

BRASIL. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. **Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 10 jan. 2003a, p. 01. (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.639.htm).

BRASIL. Lei 11.645, de 10 de março de 2008. **Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena".** Brasília, 2008.

CASCUDO, L. C. **História da alimentação no Brasil.** Belo Horizonte: Ed. Itatiaia; São Paulo: Ed. Da Universidade de São Paulo, 1983.

CHAVES, A.; SHAUN, A. **A cultura afro brasileira em foco: 10 anos da aprovação da lei 10.639/03 e o papel da mídia** – um olhar sobre o jornal folha de São Paulo – janeiro de 2003 e 2013. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/alcar/encontrosnacionais-1/9o-encontro-2013/artigos/gt-historia-da-midia-impressa>. Acesso em: 20 out. 2020.

CLAVAL, P. **A geografia cultural.** Florianópolis: Editora da UFSC, 1999.

CUNHA JR, H. **Africanidades, Afrodescendência e Educação.** Revista- Educação em debate. Fortaleza:2001.

CUNHA JR, H. **A história africana e os elementos básicos para o seu ensino.** Núcleo de Estudos Negros (NEN) Florianópolis - SC, 1997.

CUNHA JR, H. **NTU: Introdução ao pensamento filosófico Bantu.** In: Revista Educação em debate. Fortaleza, programa de Pós-graduação em Educação Brasileira – FACED/UFC. V. 1, nº 59, ano 32, semestral. 2010. p. 25 – 40.

DINIZ, A. **Almanaque do samba: a história do samba, o que ouvir, o que ler, onde curtir.** Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

GOMES, N. L. **Educação cidadã, etnia e raça: o trato pedagógico da diversidade.** In: CAVALLEIRO, Eliane (Org.). Racismo e antirracismo na educação: repensando a escola. São Paulo: Selo Negro, 2001.

HAMA,B; KI-ZERBO, J. **Lugar da história na sociedade africana.** In: KI_ZERBO, Joseph. (Ed.) Metodologia e pré-história da África. Vol. Brasília, DF: Unesco; Ministério da Educação, 2020. P.23-36.

SOUZA, M. M. **África e Brasil Africano.** São Paulo, Ática, 2008, p. 132.

MUNANGA, K.; GOMES, N. L. **O negro no Brasil de hoje.** 2.ed.- São Paulo: Global,2016.



MUNANGA, K.; GOMES, N. L. **Para entender o negro no Brasil de hoje: história, realidades, problemas e caminhos**. São Paulo: Global Ação Educativa Assessoria, Pesquisa e Informação, 2006.

NUNES, G. H. L. **Educação Quilombola**. In: BRASIL. Orientações e Ações para a Educação das Relações Étnico-Raciais. Brasília: SECAD, 2006, p. 141-163, p. 144.

NUNES, S. D. M. **A milenar arte da oratória angolana e moçambicana: aspectos estruturais e receptividade dos alunos portugueses ao conto africano**. Porto: Centro de Estudos Africanos da Universidade do Porto, 2009. E-book; CEAUP Edições eletrônicas. Disponível em: <<http://www.africanos.eu/ceaup/uploads/EB015.pdf>>. Acesso em 01 set. 2016.

OLIVEIRA, J. L. (Mestre Bola Sete). **A capoeira Angola na Bahia**. Salvador: EGBA; Fundação das Artes, 1989.

PANTOJA, S. **A África imaginada e a África real**. In: Selma PANTOJA & Maria José ROCHA (org.). Rompendo silêncio: História da África nos currículos da educação básica. Brasília: DP Comunicações, 2004, p. 22-23.

PASTINHA, M. **Capoeira Angola**. Salvador: Fundação Cultural do Estado da Bahia, 1988. 78p.

RATTS, A.; DAMASCENO, A. A. **História e Cultura Afro-Brasileira e Africana na Escola: A Incisiva marca africana na cultura brasileira**. Brasília: Via Brasília Editora, 2008.

SANTOS, R. E. **O ensino de Geografia do Brasil e as relações raciais: reflexes a partir da Lei 10.639**. In: Diversidade, Espaço e Relações Étnico Raciais: O Negro na Geografia do Brasil". Belo Horizonte: Ed. Autêntica, 2007.

SILVA, A. C. **A discriminação do negro no livro didático**. Salvador: CED – Centro Editorial Didático e CEAO – Centro de Estudos Afro – Orientais, 1995, p 34; 47; 135.

SILVA, A. C. **Desconstruindo a discriminação do negro no livro didático**. Salvador: EDUFBA, 2001, p 14; 16; 19; 51; 58.

VASCONCELOS, J. G. **Besouro cordão de ouro: o capoeira justiceiro**. Fortaleza – CE: Edições UFC, 2009.

WEDDERBURN, C. M. **Novas Bases para o Ensino da História da África no Brasil**. 2005